

Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga

EDITAL Nº110/2026

PROGRAMA DE MONITORIA - MONITORIA DE DISCIPLINA FATEC
TAQUARITINGA

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga - Fatec "Prof.^a Marlene Maria Miletta Servidoni", do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, no uso de suas atribuições, com fundamento na Deliberação CEETEPS n. 111, de 15 de janeiro de 2026, e na Instrução CGESG n. 11, de 13 de julho de 2026, torna público o presente Edital para seleção de estudantes para o Programa de Monitoria de Disciplina, nos termos que seguem.

CAPÍTULO I
DO OBJETO E DA FINALIDADE

Artigo 1º - O presente Edital disciplina o processo seletivo para preenchimento de vagas de Monitoria de Disciplina no âmbito da Fatec Taquaritinga, referente ao 2º semestre letivo de 2026 e/ou ao ano letivo de 2027, conforme especificação das disciplinas constantes no Artigo 3º.

Artigo 2º - A Monitoria de Disciplina constitui atividade acadêmica de apoio aos processos de ensino e de aprendizagem, desenvolvida sob orientação e supervisão direta de Professor Orientador Responsável, nos termos da Deliberação CEETEPS n. 111/2026.

§1º - A Monitoria de Disciplina não configura vínculo empregatício, não substitui a docência e não implica exercício de atribuições privativas de Professor de Ensino Superior.

§2º - A participação no Programa observa os objetivos, requisitos e limites estabelecidos na Deliberação CEETEPS n. 111/2026 e na Instrução CGESG n. 11/2026.

CAPÍTULO II
DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS

Artigo 3º - Serão ofertadas vagas de Monitoria para as seguintes disciplinas:

I - de oferecimento semestral:

Curso	Período	Disciplina	Prof. Orientador Responsável	Carga H. Semanal
Agronegócio	Tarde	Pesquisa Operacional	Marcos Rogério da Cunha	8
	Noite	Pesquisa Operacional		
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tarde	Algoritmos e Lógica de Programação	Giuliano Scombatti Pinto	8
		Estrutura de Dados		
		Linguagem de Programação		
	Noite	Algoritmos e L. de Programação	Giuliano Scombatti Pinto	8
		Estrutura de Dados		
		Linguagem de Programação		
Gestão da Produção Industrial	Manhã	Estatística Aplicada	Patrícia Gonçalves Primo	8
		Matemática Aplicada		
		Cálculo para Gestão da Produção		
Gestão da Produção Industrial	Noite	Estatística Aplicada	Patrícia Gonçalves Primo	8
		Matemática Aplicada		
		Cálculo para Gestão da Produção		
Sistemas para Internet	Manhã	Banco de Dados II	Giuliano Scombatti Pinto	8
		Algoritmos e L. de Programação		

Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga

§1º - A definição das disciplinas observou critérios acadêmico-pedagógicos considerados pelo Coordenador de Curso, ouvidos os Professores de Ensino Superior do Curso sob comento, com aprovação da Congregação da Fatec.

§2º - O preenchimento das vagas está condicionado à existência de candidatos habilitados e à observância das normas institucionais vigentes.

CAPÍTULO III DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Artigo 4º - Podem candidatar-se à Monitoria de Disciplina os estudantes que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I** - estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da Fatec;
- II** - ter cursado com aprovação a disciplina objeto da Monitoria ou disciplina equivalente;
- III** - possuir disponibilidade de horário compatível com as atividades previstas;
- IV** - não estar cumprindo sanção disciplinar;
- V** - atender às disposições da Deliberação CEETEPS n. 111/2026.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º - As inscrições devem ser realizadas no período de 19/08/2026 a 01/09/2026, por meio do formulário em anexo e enviado para secretaria@fatectq.edu.br

Artigo 6º - No ato da inscrição, o estudante deve apresentar:

- I** - histórico escolar;
- II** - comprovante de matrícula;
- III** - declaração de disponibilidade de horário;
- IV** - demais documentos eventualmente previstos neste Edital.

Parágrafo único - A inscrição implica ciência e aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO V DO PROCESSO SELETIVO

Artigo 7º - Havendo mais de um candidato por vaga, processo seletivo é realizado, observadas as disposições da Deliberação CEETEPS n. 111/2026.

Artigo 8º - A classificação dos candidatos observa como critério a nota final obtida na disciplina objeto da Monitoria.

§1º - Para fins de desempate, preliminarmente é considerado o maior Percentual de Rendimento - PR e, persistindo o empate, é considerado o maior Percentual de Progressão - PP no curso, dos candidatos.

§2º - Há indeferimento da inscrição de candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital.

Artigo 9º - O resultado preliminar será divulgado em 04 de setembro de 2026, cabendo recurso no prazo de 02 dias úteis a ser encaminhado para o endereço eletrônico institucional da Fatec secretaria@fatectq.edu.br.

Artigo 10 - O resultado final será publicado após análise dos recursos.

Artigo 11 - Cabe ao estudante selecionado formalizar sua participação mediante assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria.

Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga

Parágrafo único - O início das atividades fica condicionado à formalização do Termo de Compromisso.

CAPÍTULO VII DAS ATIVIDADES E VEDAÇÕES

Artigo 12 - As atividades de Monitoria consistem no apoio acadêmico aos estudantes da disciplina, sob orientação e supervisão direta do Professor Orientador Responsável.

Artigo 13 - São atividades do Monitor:

- I** - apoio às atividades teóricas e práticas;
- II** - orientação em exercícios e estudos dirigidos;
- III** - colaboração na organização de materiais didáticos;
- IV** - participação em reuniões de acompanhamento.

Artigo 14 - É vedado ao Monitor:

- I** - substituir o professor orientador responsável em atividades de docência;
- II** - ministrar aulas;
- III** - corrigir instrumentos formais de avaliação;
- IV** - exercer atribuições privativas do Professor Orientador Responsável.

CAPÍTULO VIII DA CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

Artigo 15 - A carga horária da Monitoria observa os limites estabelecidos na Deliberação CEETEPS n. 111/2026 (4 ou 8 horas semanais).

Artigo 16 - A Monitoria tem vigência correspondente ao semestre letivo e/ou ao ano letivo, nos termos definidos pela Fatec, conforme as disciplinas dos cursos sejam de oferecimento semestral ou anual.

Artigo 17 - O Monitor deve cumprir integralmente a carga horária prevista, mantendo frequência regular.

Artigo 18 - A ausência injustificada ou o descumprimento reiterado das atribuições pode ensejar desligamento do estudante, assegurado o direito à manifestação do estudante.

CAPÍTULO X DA BOLSA DE MONITORIA

Artigo 19 - A Monitoria de Disciplina pode ser contemplada com bolsa, observadas as disposições da Deliberação CEETEPS n. 111/2026, da Instrução CGESG nº 11/2026 e a disponibilidade orçamentária institucional.

§1º - A concessão de bolsa não é automática, estando condicionada à existência de recursos financeiros específicos para essa finalidade.

§2º - A documentação será submetida à Congregação da Fatec ou Comissão de Implantação, quando houver.

Artigo 27 - Fará jus à certificação o Monitor que:

- I** - cumprir integralmente a carga horária;
- II** - apresentar relatório final;
- III** - obtiver avaliação satisfatória do professor orientador responsável.

Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga

Parágrafo único - O Professor Orientador Responsável também fará jus à certificação correspondente.

CAPÍTULO XI**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 28 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Fatec, ouvida a Coordenação de Curso, quando necessário, observadas as disposições da Deliberação CEETEPS n. 111/2026 e da Instrução CGESG n. 11/2026.

Artigo 29 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga, 19 de agosto de 2026.



Coordenador da Fatec Taquaritinga
Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"

Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga**ANEXO II
TERMO DE MONITORIA DE DISCIPLINA****PROGRAMA DE MONITORIA - MONITORIA DE DISCIPLINA FATEC TAQUARITINGA**

Pelo presente instrumento, de um lado:

FACULDADE DE TECNOLOGIA - FATEC TAQUARITINGA, Unidade de Ensino Superior de Graduação do Centro Estadual de - CEETEPS, neste ato representada por seu Coordenador de Fatec;

e, de outro lado,

Nome: _____, **RA nº** _____, regularmente matriculado(a) no **Curso de** _____, **CPF nº** _____, doravante denominado(a) **MONITOR(A)**;

com a orientação docente do(a)

Nome: _____, professor(a), doravante denominado(a) **PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) RESPONSÁVEL**; e

com o acompanhamento do(a)

Nome: _____, Coordenador(a) do Curso Superior de Graduação em _____ cuja disciplina, de oferta () anual / () semestral, integra o Programa de Monitoria de Disciplina, nesta Fatec, doravante denominado(a) **COORDENADOR(A) DE CURSO**;

têm entre si justo e acordado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA**, que segue as diretrizes dispostas na Deliberação CEETEPS n. 111, de 15 de janeiro de 2026, na Instrução CGESG n. 11/2026, no Edital n.110 /2026 da Fatec Taquaritinga e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a formalização da participação do(a) **MONITOR(A)** no Programa de Monitoria de Disciplina, na disciplina _____, de oferta () anual / () semestral.

CLÁUSULA SEGUNDA DA FINALIDADE

A Monitoria de Disciplina constitui atividade acadêmica de apoio aos processos de ensino e de aprendizagem, desenvolvida sob orientação e supervisão direta do(a) **PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) RESPONSÁVEL**, com finalidade exclusivamente pedagógica, visando a melhoria da aprendizagem, para o melhor desempenho da turma nas atividades propostas pela disciplina e diminuição do número de reprovações.

Parágrafo único - A Monitoria não substitui a docência nem autoriza o exercício de atribuições privativas de Professor de Ensino Superior.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA**

A Monitoria de Disciplina será desenvolvida com carga horária de 8 horas semanais, no período letivo de **14/09/2026 a 14/12/2026**, conforme previsto no Edital, respeitada a oferta dos Cursos Superiores de Graduação e o Calendário Acadêmico da Fatec.

§1º - O cumprimento da carga horária deverá observar o Plano de Atividades de Monitoria definido pelo(a) **PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) RESPONSÁVEL**.

Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga

§2º - A frequência será registrada conforme procedimentos estabelecidos para o Programa de Monitoria de Disciplina na Fatec.

Compete ao(à) MONITOR(A):

CLÁUSULA QUARTA DAS ATIVIDADES

- I** - apoiar atividades teóricas, práticas, laboratoriais e extensionistas da disciplina;
- II** - orientar estudantes em exercícios e estudos dirigidos;
- III** - colaborar na organização de materiais didáticos, sempre sob supervisão;
- IV** - participar de reuniões de acompanhamento quando convocado(a);
- V** - apresentar relatório final das atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA QUINTA DAS VEDAÇÕES

É expressamente vedado ao(à) MONITOR(A):

- I** - substituir o PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) RESPONSÁVEL em atividades de docência;
- II** - ministrar aulas;
- III** - corrigir provas ou instrumentos formais de avaliação;
- IV** - exercer atribuições privativas de professor(a).

CLÁUSULA SEXTA DA BOLSA

A Monitoria poderá ser contemplada com bolsa, conforme previsto no Edital e na normativa institucional vigente.

§1º - A bolsa possui natureza acadêmica e não configura vínculo empregatício de qualquer natureza com o CEETEPS.

§2º - O pagamento da bolsa está condicionado:

- I** - à disponibilidade orçamentária;
- II** - ao cumprimento integral da carga horária;
- III** - à regularidade acadêmica do(a) MONITOR(A);
- IV** - à inexistência de pendência no CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN Estadual);
- V** - à manutenção de conta corrente individual ativa no Banco do Brasil.

§3º - O descumprimento das obrigações previstas neste Termo, na Deliberação Ceeteps n. 111/2026, ou demais disposições institucionais sobre o certame poderão ensejar suspensão ou cessação da bolsa.

§4º - A concessão da bolsa não gera direito adquirido à recondução ou renovação automática.

Considerar o mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 8 (oito) horas semanais, conforme o Artigo 5º da Deliberação Ceeteps n. 111/ 2026, que dispõe sobre o Programa de Monitoria de Disciplina nas Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação - CEETEPS.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS RESPONSABILIDADES DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) RESPONSÁVEL

Compete ao(à) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) RESPONSÁVEL:

- I** - orientar e supervisionar as atividades do(a) MONITOR(A);
- II** - acompanhar e validar a frequência;
- III** - avaliar o desempenho do(a) MONITOR(A);
- IV** - apresentar relatório final de avaliação.

Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga**CLÁUSULA OITAVA DO DESLIGAMENTO**

O(A) MONITOR(A) poderá ser desligado(a):

I - por descumprimento das obrigações previstas;

II - por ausência injustificada;

III - por perda da condição de estudante regularmente matriculado(a);

IV - por interesse da Administração, devidamente motivado.

Parágrafo único - Será assegurado ao(à) MONITOR(A) o direito à manifestação prévia.

CLÁUSULA NONA DA NATUREZA JURÍDICA

O presente Termo não cria vínculo empregatício, estatutário ou de qualquer natureza trabalhista entre o(a) MONITOR(A) e o CEETEPS.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Fatec, ouvida a Coordenação de Curso, observadas as disposições da Deliberação CEETEPS n. 111/2026 e da Instrução CGESG n. 11/2026.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo em vias de igual teor.

Taquaritinga, _____ de _____ de 2026.

Assinaturas:

Nome do(a) estudante: _____

Professor(a) Responsável: _____

Coordenador(a) do Curso: _____



Prof. Me Marcus Rogério de Oliveira
Coordenador de Fatec
Fatec Taquaritinga

Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga**ANEXO III****PLANO DE ATIVIDADES DE MONITORIA
PROGRAMA DE MONITORIA – MONITORIA DE DISCIPLINA
FATEC TAQUARITINGA****1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE MONITOR**

Nome Completo: _____

RA: _____

Curso: _____

Disciplina objeto da Monitoria: _____

Professor(a) Orientador(a) Responsável: _____

Edital nº 110/2026

Período de Vigência da Monitoria: 14-09-2026 a 14-12-2026

Carga Horária Total Cumprida: () 4 horas () 8 horas

2. JUSTIFICATIVA

A monitoria visa apoiar o processo de aprendizagem dos estudantes por meio de atividades orientadas que reforcem o conteúdo trabalhado em sala de aula, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico, redução de dificuldades recorrentes, incentivo ao protagonismo estudantil e promoção de um ambiente colaborativo de estudo.

3. OBJETIVOS**Objetivo Geral:**

Favorecer o aprendizado dos estudantes por meio de atividades de apoio, orientação e reforço, auxiliando na compreensão dos conteúdos da disciplina e no desenvolvimento da autonomia de estudo.

Objetivos Específicos:

- Apoiar estudantes com dificuldades nos conteúdos-chave da disciplina;
- Promover atendimentos individuais ou em grupo;
- Auxiliar na organização de atividades práticas, teóricas, laboratoriais, atividades extensionistas.

Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga**4. ATIVIDADES DO MONITOR (*)**

(*) Neste campo podem ser registrados detalhadamente as atividades a serem realizadas durante o período de Monitoria de Disciplina, podendo indicar, conforme a pertinência, atendimentos individuais ou em grupo; apoio do Monitor em aulas teóricas, práticas, laboratoriais e/ou atividades extensionistas; participação do Monitor em atividades acadêmicas correlatas à disciplina; e outras ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Monitoria de Disciplina.

5. METODOLOGIA

A monitoria será desenvolvida por meio de atendimentos individuais ou em pequenos grupos para reforço de conteúdo, com foco nos temas de maior dificuldade de aprendizagem, utilizando metodologias ativas e acompanhamento contínuo do desempenho dos estudantes; além de contínua comunicação e apoio a(o) Professor(a) Orientador(a) Responsável em atividades práticas e laboratoriais (se aplicável).

6. CRONOGRAMA GERAL

1ª Semana: Atividade - Diagnóstico das dificuldades e organização dos horários de atendimento;

De __/__/__ a __/__/__ Atividade - _____;

De __/__/__ a __/__/__ Atividade - _____ ;

De __/__/__ a __/__/__ Atividade - _____ ;

De __/__/__ a __/__/__ Atividade - _____ ;

Entrega do relatório e avaliação da Monitoria de Disciplina.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga

Melhoria no desempenho acadêmico, redução das taxas de reprovação, maior engajamento, aprimoramento de habilidades do monitor e maior integração entre estudantes e Professor(a) Orientador(a) Responsável.

8. FORMAS DE AVALIAÇÃO

Relatórios do monitor, registro de frequência, avaliação do(a) Professor(a) Orientador(a) Responsável, análise comparativa do desempenho dos estudantes e autoavaliação final.

Taquaritinga, 19 de agosto de 2026

Ciente e “de acordo”, nos termos da competência:

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a) Responsável
Nome: _____

Assinatura do Coordenador de Curso

Nome: _____

Coordenador(a) do Curso _____



Assinatura do Coordenador da Fatec

Nome: Marcus Rogério de Oliveira

Coordenador da Fatec Taquaritinga

Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”

Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE DISCIPLINA

NOME COMPLETO: _____

EMAIL INSTITUCIONAL @ALUNO.CPS: _____

EMAIL PESSOAL: _____

TELEFONE: () _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____ ESTADO: _____

SEXO: ☐ FEMININO ☐ MASCULINO

IDADE: _____

RA: _____

CURSO: _____ TURNO: _____

SEMESTRE ATUALMENTE MATRICULADO: _____

CPF: _____

RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____ ESTADO: _____

DADOS BANCÁRIOS

NÚMERO DA AGÊNCIA:

NÚMERO DA CONTA CORRENTE:

*A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser, OBRIGATORIAMENTE, no nome do aluno e no Banco do Brasil.

INSCRIÇÃO PARA MD – MONITORIA DE DISCIPLINA

Nome da(s) disciplina(s) de atuação da monitoria:

Nome do professor responsável pela monitoria:

* Termo de Compromisso, preenchido e assinado, Anexo II.

Será coletada as assinaturas pela coordenação e direção após seleção dos bolsistas

ANEXAR NO EMAIL TAMBÉM O HISTÓRICO ATUALIZADO.

☐ ESTOU CIENTE QUE O INÍCIO DAS ATIVIDADES SERÁ EM 14 DE SETEMBRO DE 2026.

☐ ESTOU CIENTE QUE ESTA INSCRIÇÃO SERÁ ENCAMINHADA PARA A COORDENAÇÃO DE CURSO PARA DEVIDA ANÁLISE.